



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

28 JUN 2022

Presidente da C.M.I

REQUERIMENTO Nº 332/2022.

AUTORIA: VEREADOR RANGEL CRUZ MORAES

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores:

O Vereador que este subscreve no uso de suas prerrogativas e atribuições requer a V. Ex.<sup>a</sup> após aprovação dos nobres Pares, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal de Itaituba Sr. **VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, para que autorize a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário **AMILTON TEIXEIRA PINHO**, que tome providencias com a finalidade de realizar obra planejada na **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL**, localizada Na Vicinal dos Goianos, **COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA**.

Nossa solicitação é um anseio dos moradores da comunidade que estão utilizando um barracão comunitário como escola por falta de uma estrutura adequada, em observância reforço que é de suma importância a construção da mesma, trazendo mais comodidade aos estudantes e de certa forma incentivando as crianças e jovens a continuar frequentando a escola.

Sendo assim, contamos com a presteza do órgão responsável para o pronto atendimento dessa solicitação, que é uma necessidade da comunidade, e na oportunidade agradecemos em nome das famílias que ali residem.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba "Doutor Carlos Roberto Cabral Furtado" em 27 de junho de 2022.

RANGEL CRUZ Assinado de forma digital por RANGEL CRUZ  
MORAES:8410 MORAES:84106700204  
6700204 Dados: 2022.06.27 08:32:01 -03'00'

Rangel Cruz Moraes

Vereador



Talane de Araújo Melo  
Assessor de Gabinete Parlamentar  
Matricula: 120146-8

27/06/2022 5:09:01

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: [camaradeitaituba@outlook.com](mailto:camaradeitaituba@outlook.com) / [secretcmi@outlook.com](mailto:secretcmi@outlook.com)

[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)